



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 86, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Estabelece o horário de trabalho do Campus Viamão de 15 de julho de 2019 até 26 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 06 de setembro de 2018, considerando:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público;
- b) O período não-letivo, que concentra as férias dos servidores;
- c) A necessidade de redução de custos e da racionalização de serviços em período de menor demanda;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS Campus Viamão a partir de 15 de julho de 2019 até 26 de julho de 2019, conforme segue:

I – Segundas-feiras – das 12h às 18h

II – De Terças a Sextas-feiras – das 08h às 14h

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento e funcionamento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO  
Diretor -Geral Substituto